Prefeitura de
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete do Prefeito
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528-8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.451, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Orçamentária nº 2.297, de 10/12/2021, art. 7º, inciso IV, um crédito suplementar no valor de R$ 292.587,00 (duzentos e noventa e dois mil e quinhentos e oitenta e sete reais), para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da anulação parcial ou total de dotação, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 14 de fevereiro de 2022.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e publicado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 14 de fevereiro de 2022.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 022
Data: 14/02/2022

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 1451/2022
Lei Orçamento: 2297/2021

Histórico: SUPLEMENTAÇÃO

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
1	11	02.01.04.122.7009.2.290.449052.01.1100000	13.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	6	02.01.04.122.7009.2.290.339035.01.1100000
2	44	04.01.04.122.7007.2.293.339039.01.1100000	80.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	36	04.01.04.122.7007.1.100.449051.01.1100000
3	395	10.01.13.392.3001.2.103.449052.01.1100000	2.829,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	389	10.01.13.392.3001.2.103.339030.01.1100000
5	130	06.06.18.541.6006.2.224.449052.01.1100000	829,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	124	06.06.18.541.6006.2.224.339030.01.1100000
6	209	08.01.10.122.1007.2.040.449052.01.3100000	2.829,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	212	08.03.10.304.1004.2.021.339030.01.3100000
7	595	08.01.10.122.1007.2.040.339091.01.1100000	5.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	206	08.01.10.122.1007.2.040.339039.01.3100000
8	362	09.42.12.365.2002.2.060.339036.01.2130000	100.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	347	09.41.12.365.2002.2.061.339036.01.2120000
10	362	09.42.12.365.2002.2.060.339036.01.2130000	40.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	348	09.41.12.365.2002.2.061.339039.01.2120000
11	362	09.42.12.365.2002.2.060.339036.01.2130000	46.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	346	09.41.12.365.2002.2.061.339030.05.2800001
12	584	06.05.15.452.5005.2.182.449030.01.1100000	2.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	117	06.05.15.452.5005.2.182.339030.01.1100000
13	119	06.05.15.452.5005.2.182.449052.01.1100000	100,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	117	06.05.15.452.5005.2.182.339030.01.1100000

Total Decreto..... 292.587,00